

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLO Nº 75/2018, QUE PROÍBE A COMPRA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU SIMILARES COM RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO O USO E QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM QUALQUER EVENTO PÚBLICO, MESMO QUE SEJA PATROCINADO OU APOIADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EXCETO FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS E PLC Nº 20/2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO FECHADO PARA FINS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA. Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão do PLO nº 75/2018, que Proíbe a compra de fogos de artifício ou similares com recursos públicos municipais, bem como o uso e queima de fogos de artifício em qualquer evento público, mesmo que seja patrocinado ou apoiado pelo Poder Público Municipal, exceto fogos de artifício silenciosos e PLC Nº 20/2018, que Dispõe sobre a instituição, implantação e regulamentação do Loteamento Fechado para fins residenciais no Município da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências, ambos de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informou a todos que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata junto à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, devendo a audiência ter duração máxima de duas horas, com término às 20h00. O Presidente Tiago Piotto da Silva registrou as presenças dos Vereadores Alliny Sartori (Vice-Presidente da Comissão), Marco Antônio da Fonseca (Secretário da Comissão). Antes de registrar todos os presentes, o Presidente da Comissão solicitou do Secretário que fizesse a leitura do PLO Nº 20/2018. Estavam na audiência: Antonio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara), Glaucia Doro (cidadã), Antônio Marcos (cidadão), Licínio de Oliveira (cidadão), José Irineu de Oliveira (cidadão), Osvaldo de Moraes (cidadão), Cândido Augusto Rocha (Clube Náutico Cambará), Osvaldo Antônio Lima (cidadão), Nicéia Alves Fernandes Luna (cidadã), Sueli do Carmo Cassiano (Associação Nossa Senhora dos Navegantes), da Empresa Pólo Planejamento e Consultoria os jovens Bianca de Oliveira, Paulo Pereira da Silva, Isabela Santos de Moraes, Tatiana Landi Ignácio e Tiago Gomes, Adriana Ferraioli (cidadão), Flávio de Campos (cidadão), Mário Paulo da Costa (cidadão), Marildo Claudino de Oliveira (Empreendimento Imobiliário MFM), Isaías Ferreira da Silva (Clube Carolina), Felipe Doro Pinheiro (Diretor do Departamento da Ocupação do Solo e Fiscalização da Prefeitura Municipal), Olaerte Constantini (cidadão e engenheiro), Ciro Dall'acqua (Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal), Bernadete Guedes (Secretária Municipal de Obras Públicas), Wesley Costa Sanches (cidadão), João Donisete Carneiro (Clube Náutico Cambará), Elias Lourenço Carneiro (Clube Náutico Cambará), Elis Regina de Almeida (APAR), Adriana Aparecida Sasso Michelin (APAR), Helena Aparecida dos Santos Astolfi (Clube Náutico Adriana Biondo), Nelson Vitor Astolfi (Clube Náutico Adriana Biondo) e Maria de Nazaré Silva (Porto Laranja Azeda). Iniciada a discussão, o Presidente abriu a palavra aos presentes. O Vereador Marco disse que é importante regulamentar o loteamento fechado não somente para os lotes de dentro da cidade, como também a questão dos ranchos. Será dada a opção ao proprietário em fazer loteamento fechado ou condomínio, e os bairros de nosso município também poderão se adaptar a esta lei, mesmo que já construído, mediante requerimento próprio enviado à Prefeitura Municipal. Em seguida, a Vereadora Alliny usou da palavra e falou que por se tratar de uma matéria sobre zoneamento, a realização de audiência pública torna-se obrigatória, e que o presente projeto foi reapresentado pelo Vereador Marco com alterações em sua redação de acordo com apontamentos que constaram em parecer jurídico. Neste momento o Presidente da Comissão registrou a presença de Perseu Tucci Filho (Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo), em seguida abriu a palavra. O Vereador Mira cumprimentou o autor do referido Projeto, o Vereador Marco pela iniciativa e disse que a propositura é muito viável, pois Ibitinga cresceu e é preciso acompanhar. Falou que o loteamento fechado garante a segurança dos moradores e é uma legislação municipal, porque o município tem poderes para gerenciar o solo urbano e rural. O cidadão Cândido Rocha, representante do Clube Náutico Cambará, parabenizou o Vereador Marco pelo projeto e falou que tem a certeza de que as demais associações sentem-se amplamente protegida por essa atitude e assim conseguirão conquistar seu objetivo que é a regularização dos ranchos. O cidadão e engenheiro Olaerte Constantini questionou se haverá prazo para estudar a lei e inserir algum artigo ou parágrafo, caso seja necessário. A Vereadora Alliny respondeu que a Comissão de Constituição terá até o dia 06 de novembro para dar andamento no projeto e que nesse período estão abertos para receber as sugestões. O Vereador Marco disse que é importante a manifestação do público e apresentação de propostas para poder apresentar uma lei que possa atender os loteamentos já existentes e em implantação, assim como bairros em nossa cidade. O Vereador Tiago falou que nesta propositura citam serviços de conservação das vias públicas externas, coletas de lixo e



